



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº459 DE 24 DE JANEIRO DE 1980.

"Dispõe sobre a regulamentação da cobrança de limpeza de terrenos, pela Prefeitura Municipal."

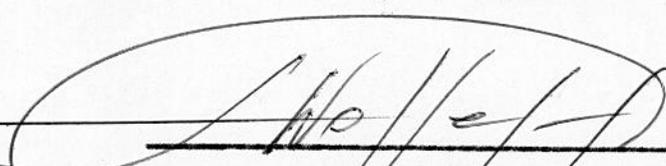
LUIZ WOLGRAN TEIXEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas / por lei,

D E C R E T A:

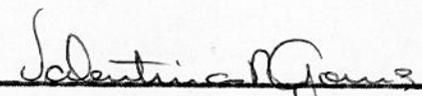
Artigo 1º - Fica fixado o preço de Cr\$2,00 (dois cruzeiros) o metro quadrado para limpeza de terreno, quando efetuada pela Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta.


Luiz Wolgran Teixeira Ferreira

Prefeito Municipal


Valentina Nadir Gomes

Secretária